



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
(P/ REGISTRO DE PREÇOS)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.013/2019

Às 9:00 hs (nove horas) do dia 22 de maio de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 394, de 06 de agosto de 2019, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 27.013/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa destinada a realizar serviços gráficos, destinados a atender a Assessoria de Comunicação Social. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 11 (onze) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME, pelo Sr. Dirley da Silva José (Procuração), portador da carteira de identidade nº 10609345-3 (Detran-RJ); Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME, pela Sra. Jamila Aymee Bernardes Salameh Bastos (Sócia), portadora da carteira de identidade nº 10524737-3 (Detran-RJ); Real Artes Gráficas Ltda.-ME, pelo Sr. Paulo Dias Cordeiro (Procuração), portador da carteira de identidade nº 10310345684-4 (IFP-RJ); Bella's Gráfica Eireli-ME, pelo Sr. Diego Oliveira de Carvalho (Procuração), portador da carteira de identidade nº 24459931-2 (DIC-RJ); W. L. de Aquino Comércio Atacadista de Produtos em Geral-ME, pelo Sr. Wagner Luiz de Aquino (Sócio), portador da carteira de identidade nº 15857135; Rafaela Correia Dantas-ME, pelo Sr. Edmar Moreira (Procuração), portador da carteira de identidade nº 353398 (SPC-ES); Nova Amitaf Artes Gráficas Ltda.-ME, pelo Sr. Renan Gentil Braz de Medeiros (Procuração), portador da carteira de identidade nº 233256700 (Detran-RJ); Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME, pelo Sr. Pedro Paulo de Oliveira Rozeno (Proprietário), portador da carteira de identidade nº 12242263-7 (IFP-RJ); JG Indústria Gráfica Ltda.-ME, pelo Sr. Antônio Franklin de Lima Ritton (Procuração), portador da carteira de identidade nº 122184132 – SSP-SP); R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME, pelo Sr. Carlos Rogério de Moura (Sócio) portador da carteira de identidade nº 11496065-1 (IFP-RJ) e Typvs Gráfica e Editora Ltda.-ME, pelo Sr. Pedro Augusto Carelli Lima (Sócio), portador da carteira de identidade nº M2971876. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002). Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificada a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentar lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Os representantes legais que não assinam a presente Ata se ausentaram durante a Sessão Licitatória. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, considerando os mesmos aceitáveis. Em vista dos preços finais ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME para o lote 01; a proposta da empresa Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME para o lote 02; a proposta da empresa Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME para os lotes 03, 04 e 06 e a



Prefeitura Municipal de Valença **Comissão Permanente de Licitação/Pregão**

proposta da empresa R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME para o lote 05. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas, exceto a empresa Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME que apresentou os documentos exigidos nas alíneas "c" (CND Estadual), "d" (CND Municipal) e "e" (Regularidade FGTS) do subitem 12.1.2 do Edital vencidos, sendo concedido, a pedido da mesma, o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novos documentos em validade, em razão de ostentar a condição de ME. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais, ficando a adjudicação para a empresa Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME condicionada a apresentação dos documentos acima mencionados em validade. As empresas vencedoras do certame deverão apresentar Planilha de Preços Readequada ao valor do lance dos lotes vencedores da sessão licitatória, observando o prazo previsto no Edital. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 11 de março de 2020. O aviso da licitação foi publicado no jornal "Extra", edição nº 8.602, de 12 de março de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.661, de 12 de março de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.176, de 11 de março de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Considerando que a licitação havia sido adiada "sine die", foi divulgado no Site Oficial do Município a nova data e horário da sessão licitatória. Foi publicado o aviso da nova data e horário no jornal "Extra", edição de 05 de maio de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição de 05 de maio de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.195, de 04 de maio de 2020. Foi, também, encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal o aviso da nova data e horário da sessão licitatória. Fica registrado na Ata que o Pregoeiro por diversas vezes alertou os licitantes no que tange a exequibilidade dos lances ofertados. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior o licitante vencedor será convocado para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença-RJ, 22 de maio de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly
Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Beatriz Mendes L. G. Escrivani
Equipe de Apoio

Ecoo Point Serviços de Paisagismo e Gráfica Ltda.-ME

Miliartes Artes Digitais Ltda.-ME

Pedro Paulo de Oliveira Rozeno-ME

R. G. B. Moura Serviços Gráficos Ltda.-ME